



ATA N.º 13/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

No dia três de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).-----

O Vice – Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);-----

Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé (Movimento por Vila Viçosa).-----

FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu conhecimento da justificação de falta por motivo de férias do Vereador António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa), conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----

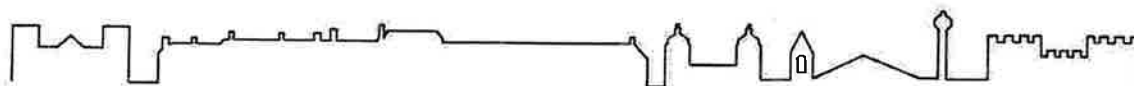
ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período antes da ordem do dia

Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares





1. Processo 208/2026. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 18 de maio e 1 de junho de 2026.-----

2. Processo 906/2026 [REDACTED] Instrução do respetivo pedido de Licença/Legalização das Instalações/Construções para utilização como Comércio e Transformação de Mármore, nos Prédios Rústicos denominados “Cova Do Lagarto” e “Toca Do Lagarto”, com os Artigos Matriciais Rústicos 288, 289 da Secção B, e Artigo Urbano 1831 (Desanexado parte do Artigo 546-B), Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho De Vila Viçosa.-----

3. Processo 4171/2025. Projeto de Execução do Novo Edifício dos Serviços Municipais de Vila Viçosa.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal

4. Ata n.º 09/2026 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 08.04.2026 – Aprovação.-----

5. Ata n.º 10/2026 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 22.04.2026 – Aprovação.-----

D) Informações

6. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.-----

7. Processo 300/2026. Alterações Orçamentais da Despesa Números 32 e 33 e Alterações Permutativas Números 30 e 31 – Ano Contabilístico de 2026.-----

E) Expediente

8. Processo 3448/2026. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 79162/2026.-----

9. Processo 3455/2026. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 84556/2026.-----

10. Processo 3496/2026. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 85854/2026.-----

11. Processo 3494/2026. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 85163/2026.-----

12. Processo 3476/2026. Junta de Freguesia de Matriz (Borba) – Pedido de cedência do Contentor Camarim, para a realização do Evento “Fim-de-Semana do Caracol”, em Borba.-----

13. Processo 3482/2026. Município de Borba - Pedido de cedência de gerador do Município





de Vila Viçosa, para auxiliar no período das Festas de Verão da Freguesia de Rio de Moinhos.-----

14.Processo 3385/2026. Junta de Freguesia de Pardais – Pedido de autorização de corte de trânsito em troço da Estrada Nacional 1046 (Fonte Soeiro), para montagem e realização da “Feira da Primavera”.-----

15.Processo 3301/2026. Santa Casa da Misericórdia de Évora – Pedido de autorização para visita de Grupos Seniores à Coleção Visitável da Farmácia Monte.-----

16.Processo 2237/2026. Calipofoliões - Associação do Carnaval de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de São Pedro”, em Vila Viçosa.-----

17.Processo 3345/2026. Sucess River Unipessoal, Lda. - Booking - Calipo Alentejo – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de Aniversário com música gravada”.-----

18.Processo 3405/2026. Sucess River Unipessoal, Lda. - Booking - Calipo Alentejo - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de Casamento com música gravada”.-----

19.Processo 3374/2026. [REDACTED] Salão ABC Eventos – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de Aniversário com DJ’S”.-----

20.Processo 3220/2026. LaBORatório Social – CLDS de Borba 5G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) – Pedido de cedência de seis bancas de madeira para apoio na realização da Festa de Final de ano do Agrupamento de Escolas de Borba, no Polidesportivo da Junta de Freguesia de Matriz.-----

21.Processo 3499/2026. AJC- Associação Jovem de Ciladas - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de Festa de Apresentação do Cartaz da Festa em Honra de S. Romão com Música ao Vivo e Música Gravada.-----





22.Processo 3535/2026. Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Pedido de Licença de Ocupação de Via Pública ou Espaço Público e interrupção temporária de trânsito para a realização da Procissão do Corpo de Deus. -----

23.Processo 3543/2026. AAO – Associação Alegres do Olival – Pedido de autorização para a realização da Festa de Santo António, no dia 12 de junho de 2026; para a realização da Procissão, para o corte de trânsito e ainda da emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para o respetivo evento. -----

24.Processo 3332/2026. Plano de Coordenação de Evento (PCE) n.º 01/2026 para realização da V Feira de Inspiração Renascentista – Ano 2026. -----

25.Processo 3560/2026. V Edição da Feira de Inspiração Renascentista - Participação de munícipes e de visitantes. -----

26.Processo 3500/2026. Funcionamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa no dia 10 de Junho de 2026. -----

27.Processo 3326/2026. Junta de Freguesia de São Miguel de Machede - Pedido de cedência de autocarro do Município de Vila Viçosa para deslocação ao Fundão no dia 6 de Junho de 2026. -----

F) Pontos

28.Processo 3412/2026. Apoio à Natalidade [REDACTED] -----

29.Processo 3235/2026. Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais [REDACTED] -----

30.Processo 3502/2026. Renda Apoiada no Regime do Arrendamento Apoiado [REDACTED] -----

31.Processo 3382/2026. Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - Ana [REDACTED] -----

32.Processo 3393/2026. Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 [REDACTED] -----

33.Processo 3159/2026. Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 [REDACTED] -----





34.Processo 3387/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel. -----

35.Processo 3338/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Clube de Caça e Pesca de Bencatel. -----

36.Processo 2933/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel. -----

37.Processo 3465/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa. -----

38.Processo 3373/2026. Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027. -----

39.Processo 3160/2026. Empreitada de "Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos - São Romão. -----

40.Processo 3080/2026. Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa. -----

41.Processo 5408/2024. Empreitada de "Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação". -----

42.Processo 3516/2026. Adesão do Município de Vila Viçosa à "Rede de Espaços Energia". ---

43.Processo 2572/2026. Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Verão 2026. -----

44.Processo 680/2026. Primeira Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Ano 2026. -----

45.Processo 3427/2026. Acordo de Parceria Estratégica entre a Câmara Municipal de Viçosa e a Story Path. -----

46.Processo 510/2024. Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da





Restauração, em Vila Viçosa.-----

47.Processo 1591/2026. Protocolo de Amizade e Cooperação entre o Município de Ömura e o Município de Vila Viçosa e Declaração de Apoio à Inscrição como Património Mundial da UNESCO.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos o Ponto:-----

48.Processo 2543/2026. Empreitada "Requalificação do Campo de Jogos Pereira Bom".-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto:-----

48.Processo 2543/2026. Empreitada "Requalificação do Campo de Jogos Pereira Bom".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 208/2026. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 18 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4013/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 18 de maio e 1 de junho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4013/2026 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias dezoito de maio e um de junho de dois mil e vinte e seis.-----

2. PROCESSO 906/2026 [REDACTED] **INSTRUÇÃO DO RESPETIVO PEDIDO DE LICENÇA/LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/CONSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO COMO COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, NOS PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS “COVA DO LAGARTO” E “TOCA DO LAGARTO”, COM OS ARTIGOS MATRICIAIS RÚSTICOS 288, 289 DA SECÇÃO B, E ARTIGO URBANO 1831 (DESANEXADO PARTE DO ARTIGO 546-B), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3933/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 20 de maio de 2026, a aprovar condicionadamente a legalização de construções de apoio a indústria (projeto de arquitetura), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3666/2026 de 18 de Maio de 2026, nos Prédios Rústicos denominados “Cova do Lagarto” e “Toca do Lagarto”, com os Artigos Matriciais Rústicos 288, 289 da Secção B, e Artigo Urbano 1831 (desanexado parte do Artigo 546-B), freguesia de Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3685/2026 de 19 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3933/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 20 de maio de 2026, a aprovar condicionadamente a legalização de construções de apoio a indústria (projeto de arquitetura), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3666/2026 de 18 de Maio de 2026, nos Prédios Rústicos denominados “Cova do





Lagarto” e “Toca do Lagarto”, com os Artigos Matriciais Rústicos 288, 289 da Secção B, e Artigo Urbano 1831 (desanexado parte do Artigo 546-B), freguesia de Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3685/2026 de 19 de maio de 2026.-----

3. PROCESSO 4171/2025. PROJETO DE EXECUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3991/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura (execução) para o novo Edifício dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa, sito na Avenida Dr. Joaquim Francisco Soeiro Torrinha, Lote - LEQ 3, em Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 3987/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3991/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura (execução) para o novo Edifício dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa, sito na Avenida Dr. Joaquim Francisco Soeiro Torrinha, Lote - LEQ 3, em Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 3987/2026.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

4. ATA N.º 09/2026 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 08.04.2026 – APROVAÇÃO.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 09/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que a Vereadora Mafalda





dos Anjos Moura Santana Falé não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 09/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis.-----

5. ATA N.º 10/2026 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 22.04.2026 – APROVAÇÃO. -----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 10/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que a Vereadora Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

6. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, INÁCIO ESPERANÇA.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa entre os dias dezanove de maio e um de junho de dois mil e vinte e seis.-----

7. PROCESSO 300/2026. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 32 e 33 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 30 e 31 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4018/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 32 e 33 e Alterações Permutativas números 30 e 31 – Ano Contabilístico de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4018/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números trinta e dois e trinta e três e Alterações Permutativas números trinta e trinta e um – Ano Contabilístico de dois mil e vinte e seis.---

E) EXPEDIENTE.-----

8. PROCESSO 3448/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 79162/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3907/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 7 B2, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79162/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3907/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.º 7 B2, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79162/2026.-----

9. PROCESSO 3455/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 84556/2026.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3906/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao Monte Cassaca (7160 – 011), na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 84556/2026.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3906/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao Monte Cassaca (7160 – 011), na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 84556/2026 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 3496/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 85854/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3921/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.º 73, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 85854/2026.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3921/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.º 73, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 85854/2026 e informar a Casa Pronta.-----





11.PROCESSO 3494/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 85163/2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3924/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 44, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 85163/2026. -----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3924/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 44, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 85163/2026 e informar a Casa Pronta.-----

12.PROCESSO 3476/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ (BORBA) – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CONTENTOR CAMARIM, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FIM DE SEMANA DO CARACOL”, EM BORBA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3904/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência gratuita do contentor camarim, solicitado pela Junta de Freguesia da Matriz (Borba), para a realização do evento “Fim de Semana do Caracol”, a decorrer em Borba de 03 a 05 de junho de 2026, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3896/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3904/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de





cedência gratuita do contentor camarim, solicitado pela Junta de Freguesia da Matriz (Borba), para a realização do evento "Fim de Semana do Caracol", a decorrer em Borba de 03 a 05 de junho de 2026, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3896/2026.-----

13.PROCESSO 3482/2026. MUNICÍPIO DE BORBA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GERADOR DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA AUXILIAR NO PERÍODO DAS FESTAS DE VERÃO DA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3914/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita do gerador do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Borba para apoiar no período das Festas de Verão da Freguesia de Rio de Moinhos entre 16 a 20 de julho, face à Proposta de Resolução n.º 3899/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3914/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do gerador do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Borba para apoiar no período das Festas de Verão da Freguesia de Rio de Moinhos entre 16 a 20 de julho, face à Proposta de Resolução n.º 3899/2026.-----

14.PROCESSO 3385/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO EM TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 1046 (FONTE SOEIRO), PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DA " FEIRA DA PRIMAVERA". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3941/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, no dia 22 de maio de 2026, a autorizar o corte de trânsito em troço da Estrada Nacional 1046 (Fonte Soeiro), nos dias 22 e 23 de maio de 2026, entre as 12h00 de dia 22/05 /2026 e as





19h00m do dia 23/05/2026, para montagem e realização da “Feira da Primavera”.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3941/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, no dia 22 de maio de 2026, a autorizar o corte de trânsito em troço da Estrada Nacional 1046 (Fonte Soeiro), nos dias 22 e 23 de maio de 2026, entre as 12h00 de dia 22/05 /2026 e as 19h00m do dia 23/05/2026, para montagem e realização da “Feira da Primavera”.-----

15.PROCESSO 3301/2026. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITA DE GRUPOS SENIORES À COLEÇÃO VISITÁVEL DA FARMÁCIA MONTE. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3934/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, respeitante à realização de uma visita de um grupo composto por 18 pessoas com idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos, à Coleção Visitável da Farmácia Monte, no dia 16 de junho de 2026, bem como aprovar a isenção de pagamento na visita ao Museu, de acordo com a alínea a), do n.º 2 do Artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3689/2026 de 20 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3934/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, respeitante à realização de uma visita de um grupo composto por 18 pessoas com idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos, à Coleção Visitável da Farmácia Monte, no dia 16 de junho de 2026, bem como aprovar a isenção de pagamento na visita ao Museu, de acordo com a alínea a), do n.º 2 do Artigo





10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3689/2026 de 20 de maio de 2026.-----

16.PROCESSO 2237/2026. CALIPOFOLIÕES - ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE “FESTA DE SÃO PEDRO”, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3900/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado pela Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para realização das Festa de São Pedro com música gravada e música ao vivo, na Rua Luís de Camões, de 25/06/2026 a 29/06/2026, das 20h00 às 05h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3884/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3900/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado pela Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para realização das Festa de São Pedro com música gravada e música ao vivo, na Rua Luís de Camões, de 25/06/2026 a 29/06/2026, das 20h00 às 05h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3884/2026.-----

17.PROCESSO 3345/2026. SUCESS RIVER UNIPESSOAL, LDA. - BOOKING - CALIPO ALENTEJO – PEDIDO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE “FESTA DE ANIVERSÁRIO COM MÚSICA GRAVADA”. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3936/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 21 de maio de 2026, a autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de "Festa de Aniversário com música gravada", nos dias 22, 23 e 24 maio de 2026, na Rua Afonso de Lucena, s/n - Hotel Calipo, entre as 20h00 e as 04h00 respetivamente, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3732/2026 de 21 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3936/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 21 de maio de 2026, a autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de "Festa de Aniversário com música gravada", nos dias 22, 23 e 24 maio de 2026, na Rua Afonso de Lucena, s/n - Hotel Calipo, entre as 20h00 e as 04h00 respetivamente, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3732/2026 de 21 de maio de 2026.-----

18.PROCESSO 3405/2026. SUCESS RIVER UNIPESSOAL, LDA. - BOOKING - CALIPO ALENTEJO
- PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE "FESTA DE CASAMENTO COM MÚSICA GRAVADA".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3943/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 25 de maio de 2026, a autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de "Festa de Casamento com música gravada", dias 29/05/2026, 30/05/2026 e 31/05/2026 maio de 2026, na Rua Afonso de Lucena, s/n - Hotel Calipo, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3832/2026 de 25 de maio de 2026.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3943/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 25 de maio de 2026, a autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de Casamento com música gravada”, dias 29/05/2026, 30/05/2026 e 31/05/2026 maio de 2026, na Rua Afonso de Lucena, s/n - Hotel Calipo, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3832/2026 de 25 de maio de 2026.-----

19.PROCESSO 3374/2026. [REDACTED] **SALÃO ABC**
EVENTOS – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DA LICENÇA DE
RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO
DE “FESTA DE ANIVERSÁRIO COM DJ’S”. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3942/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 22 de maio de 2026, a autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de Aniversário com DJ’S”, entre as 20h00m do dia 22 de maio de 2026 e as 4h00m do dia 23 de maio de 2026, no ABC Salão sito na Rua das Varandinhas, n.º 14, em Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3775/2026 de 21 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3942/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, no dia 22 de maio de 2026, a autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de “Festa de





Aniversário com DJ'S", entre as 20h00m do dia 22 de maio de 2026 e as 4h00m do dia 23 de maio de 2026, no ABC Salão sito na Rua das Varandinhas, n.º 14, em Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3775/2026 de 21 de maio de 2026.-----

20.PROCESSO 3220/2026. LABORATÓRIO SOCIAL – CLDS DE BORBA 5G (CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SEIS BANCAS DE MADEIRA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA, NO POLIDESPORTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3931/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a cedência de seis bancas de madeira, para apoio na realização da Festa de Final de ano do Agrupamento de Escolas de Borba, no dia 9 de Junho de 2026, no Polidesportivo da Junta de Freguesia de Matriz, sendo que a recolha e entrega das mesmas, será a cargo do CLDS de Borba 5G, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3606/2026 de 18 de Maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3931/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de seis bancas de madeira, para apoio na realização da Festa de Final de ano do Agrupamento de Escolas de Borba, no dia 9 de Junho de 2026, no Polidesportivo da Junta de Freguesia de Matriz, sendo que a recolha e entrega das mesmas, será a cargo do CLDS de Borba 5G, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3606/2026 de 18 de Maio de 2026.-----

21.PROCESSO 3499/2026. AJC- ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE APRESENTAÇÃO DO CARTAZ DA FESTA EM HONRA DE S. ROMÃO COM MÚSICA AO VIVO E MÚSICA GRAVADA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3946/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de Festa de Apresentação do Cartaz da Festa em Honra de S. Romão com Música ao Vivo e Música Gravada, na Praça 25 de Abril, n.º 73 em frente à sede da Associação “Bar a Fechadura”, em São Romão, nos dias 13 e 14/06/2026, entre as 22h00 e as 06h00 (do dia posterior), tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 3929/2026 de 27 de Maio de 2026. -----

- Informar a GNR -Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3946/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de Festa de Apresentação do Cartaz da Festa em Honra de S. Romão com Música ao Vivo e Música Gravada, na Praça 25 de Abril, n.º 73 em frente à sede da Associação “Bar a Fechadura”, em São Romão, nos dias 13 e 14/06/2026, entre as 22h00 e as 06h00 (do dia posterior), tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 3929/2026 de 27 de Maio de 2026 e informar a GNR -Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação requerente.-----

22.PROCESSO 3535/2026. PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA OU ESPAÇO PÚBLICO E INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3978/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido efetuado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição para ocupação





do espaço público e interrupção temporária de trânsito para a realização da Procissão do Corpo de Deus, no dia 4 de junho de 2026, pelas 12h15m no itinerário exposto na Proposta de Resolução n.º 3973/2026 de 29 de maio de 2026.-----

- Informar a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3978/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido efetuado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição para ocupação do espaço público e interrupção temporária de trânsito para a realização da Procissão do Corpo de Deus, no dia 4 de junho de 2026, pelas 12h15m no itinerário exposto na Proposta de Resolução n.º 3973/2026 de 29 de maio de 2026 e informar a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a requerente.-----

23.PROCESSO 3543/2026.AAO – ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÓNIO, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026; PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO, PARA O CORTE DE TRÂNSITO E AINDA DA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA O RESPETIVO EVENTO. -----

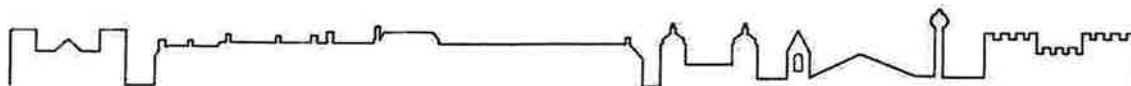
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3995/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado pela Associação Alegres do Olival, para realização de Arraial/Sardinhada com música gravada, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, de 12/06/2026 a 13/06/2026, das 18h00 às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3893/2026. -----

- Autorizar a realização da Procissão de Santo António no dia 12 de junho.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3995/2026 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado pela Associação Alegres do Olival, para realização de Arraial/Sardinhada com música gravada, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, de 12/06/2026 a 13/06/2026, das 18h00 às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3893/2026, a realização da Procissão de Santo António no dia 12 de junho e informar a GNR e Bombeiros.-----

24.PROCESSO 3332/2026. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO (PCE) N.º 01/2026 PARA REALIZAÇÃO DA V FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA – ANO 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3962/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano de Coordenação de Evento n.º 01/2026, para a realização da “V Feira de Inspiração Renascentista”, que irá realizar-se de 05 a 07 de junho de 2026, em Vila Viçosa, conforme anexo à Proposta de Resolução n.º 3945/2026 de 28 de Maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3962/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação de Evento n.º 01/2026, para a realização da “V Feira de Inspiração Renascentista”, que irá realizar-se de 05 a 07 de junho de 2026, em Vila Viçosa, conforme anexo à Proposta de Resolução n.º 3945/2026 de 28 de Maio de 2026.-----

25.PROCESSO 3560/2026. V EDIÇÃO DA FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA - PARTICIPAÇÃO DE MUNÍCIPIES E DE VISITANTES. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4012/2026, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar a entrada gratuita de todos os visitantes que se apresentem trajados de acordo com o período histórico (Época Renascentista), em todos os Museus sob a gestão Município de Vila Viçosa, no tempo de duração da V Edição da Feira de Inspiração Renascentista, ou seja, entre os dias 5 e 7 de junho de 2026, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 4002/2026 de 1 de junho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4012/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a entrada gratuita de todos os visitantes que se apresentem trajados de acordo com o período histórico (Época Renascentista), em todos os Museus sob a gestão Município de Vila Viçosa, no tempo de duração da V Edição da Feira de Inspiração Renascentista, ou seja, entre os dias 5 e 7 de junho de 2026, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 4002/2026 de 1 de junho de 2026.-----

26.PROCESSO 3500/2026. FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3967/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a realização do mercado semanal no feriado do dia 10 de Junho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes no Município de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3967/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização do mercado semanal no feriado do dia 10 de Junho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes no Município de Vila Viçosa.-----





27.PROCESSO 3326/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE MACHEDE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA DESLOCAÇÃO AO FUNDÃO NO DIA 6 DE JUNHO DE 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4001/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pela Junta de Freguesia de São Miguel Machede, para deslocação ao Fundão (passeio destinado à população da freguesia), no dia 6 de junho 2026, e de isentar a requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 3709/2026 de 20 de Maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4001/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pela Junta de Freguesia de São Miguel Machede, para deslocação ao Fundão (passeio destinado à população da freguesia), no dia 6 de junho 2026, e de isentar a requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 3709/2026 de 20 de Maio de 2026.-----

F) PONTOS.-----

28.PROCESSO 3412/2026. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3898/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do





Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3898/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

29.PROCESSO 3235/2026. PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS

[REDACTED]
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3932/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

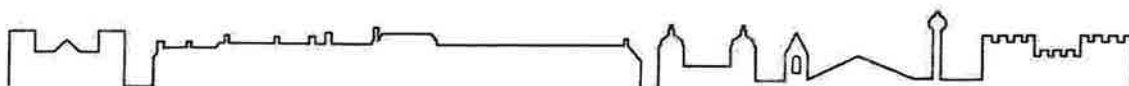
- Aprovar a concessão de 800,00€ (oitocentos euros), de acordo com no n.º 4, do art.º 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social no âmbito do Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, a [REDACTED] para apoio na realização da obra (reparação da instalação sanitária), conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 3674/2026 de 19 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3932/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 800,00€ (oitocentos euros), de acordo com no n.º 4, do art.º 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social no âmbito do Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, a [REDACTED] para apoio na realização da obra (reparação da instalação sanitária), conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 3674/2026 de 19 de maio de 2026.-----

30.PROCESSO 3502/2026. RENDA APOIADA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO-

[REDACTED]





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4008/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atualizar o valor da renda de habitação social, após cálculo da renda através do simulador do Regime de Arrendamento Apoiado, deverá a arrendatária [REDACTED] pagar 289,24€, a partir de 1 de julho de 2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3970/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4008/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atualizar o valor da renda de habitação social, após cálculo da renda através do simulador do Regime de Arrendamento Apoiado, deverá a arrendatária [REDACTED] pagar 289,24€, a partir de 1 de julho de 2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3970/2026.-----

31.PROCESSO 3382/2026. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3926/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 718,20€ (setecentos e dezoito euros e vinte cêntimos) de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio na compra de beliche e colchões, sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 3885/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3926/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 718,20€ (setecentos e dezoito euros e vinte cêntimos) de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos [REDACTED]





_____ para apoio na compra de beliche e colchões, sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 3885/2026._____

32.PROCESSO 3393/2026. APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM – PORTA 65 _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3992/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 10,31€ por mês, de junho a outubro de 2026, num total de 51,56€ a _____ conforme a Proposta de Resolução dos serviços n.º 3798/2026 de 25 de Maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3992/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 10,31€ por mês, de junho a outubro de 2026, num total de 51,56€, a _____ conforme a Proposta de Resolução dos Serviços n.º 3798/2026 de 25 de Maio de 2026.-----

33.PROCESSO 3159/2026. APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM – PORTA 65 _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4010/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, emitido na Tarefa n.º 8697/2026, devido a um erro de escrita na deliberação de Câmara foi colocado o valor de 251,43€, e deverá ser considera o valor de 252,15€, pelo que onde se lê “251,43” deverá ler-se “252,15€” na Deliberação constante na Proposta de Resolução n.º 3600/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4010/2026 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, emitido na Tarefa n.º 8697/2026, devido a um erro de escrita na deliberação de Câmara foi colocado o valor de 251,43€, e deverá ser considera o valor de 252,15€, pelo que onde se lê “251,43” deverá ler-se “252,15€” na Deliberação constante na Proposta de Resolução n.º 3600/2026.-----

34.PROCESSO 3387/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3939/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade: “Sardinhada com Marchas e Baile”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), uma vez que esta Associação já atingiu o montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros) no ano de 2026, e não poderá ser apoiada nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3804/2026 de 22 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3939/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade: “Sardinhada com Marchas e Baile”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), uma vez que esta Associação já atingiu o montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros) no ano de 2026, e não poderá ser apoiada nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de





Vila Viçosa, face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3804/2026 de 22 de maio de 2026.

35.PROCESSO 3338/2026.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3937/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio à atividade: “Convívio Piscatório 10/06/2026”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 1.148,00€ (mil cento e quarenta e oito euros), nos termos alínea f), do ponto 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, que poderá ser ressarcida do valor de 982,00€ (novecentos e oitenta e dois euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3716 de 20 de Maio de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3937/2026 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio à atividade: “Convívio Piscatório 10/06/2026”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 1.148,00€ (mil cento e quarenta e oito euros), nos termos alínea f), do ponto 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, que poderá ser ressarcida do valor de 982,00€ (novecentos e oitenta e dois euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura





e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3716 de 20 de Maio de 2026.-----

36.PROCESSO 2933/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3940/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2025, no **"Ponto 35. Processo 2933/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel"**, de aprovar a candidatura apresentada por esta Associação para apoio à atividade **"Aquisição de chaminé de parede e tubo flexível"**, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 79,50€ (setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), uma vez que esta Associação já atingiu o montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros) no ano de 2026, e não poderá ser apoiada nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3797/2026 de 22 de Maio de 2026. -----

- Informar a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel da deliberação tomada.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3940/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de maio de 2025, no **"Ponto 35. Processo 2933/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel"**, de





aprovar a candidatura apresentada por esta Associação para apoio à atividade “Aquisição de chaminé de parede e tubo flexível”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 79,50€ (setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), uma vez que esta Associação já atingiu o montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros) no ano de 2026, e não poderá ser apoiada nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3797/2026 de 22 de Maio de 2026 e informar a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel da deliberação tomada.-----

37.PROCESSO 3465/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3944/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Aquisição de equipamento de hotelaria”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 725,90€ (setecentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), nos termos alínea f), do ponto 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, que poderá ser ressarcida do valor de 362,95€ (trezentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3894/2026 de 27 de maio de 2026.-- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3944/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura





apresentada em nome de Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Aquisição de equipamento de hotelaria”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 725,90€ (setecentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), nos termos alínea f), do ponto 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, que poderá ser ressarcida do valor de 362,95€ (trezentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3894/2026 de 27 de maio de 2026.

38.PROCESSO 3373/2026. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO - 2026/2027.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3910/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Iniciar o Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa 2026/2027; -----
- Aprovar as Peças do Procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), referente ao Concurso Público para Contratualização de Seguros para o Município de Vila Viçosa, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 3871/2026;-----
- Designar como Júri do Procedimento: -----
Presidente – Dr. Artur Rosado;-----
1.º Vogal – Dr.ª Paula Queiroz;-----
2.º Vogal – Dr.ª Antónia Casaca.-----
Suplentes – Eng.º Válder Pires e Arq.º Hélder Soeiro.-----
- Designar como Gestores de Contrato: -----





Viaturas – Eng.ª Ana Simão; _____

Património – Dr.ª Rute Rocha; _____

Recursos Humanos – Dr.ª Palmira Barroso; _____

Responsabilidade Cível – Dr.º Artur Rosado; _____

Outras Atividades – Dr.ª Verónica Pereira. _____

- Designar como Gestores de Procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês. _____

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3910/2026 a votação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade: _____

- Iniciar o Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa 2026/2027; _____

- Aprovar as Peças do Procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), referente ao Concurso Público para Contratualização de Seguros para o Município de Vila Viçosa, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 3871/2026; _____

- Designar como Júri do Procedimento: _____

Presidente – Dr. Artur Rosado; _____

1.º Vogal – Dr.ª Paula Queiroz; _____

2.º Vogal – Dr.ª Antónia Casaca. _____

Suplentes – Eng.º Válder Pires e Arq.º Hélder Soeiro. _____

- Designar como Gestores de Contrato: _____

Viaturas – Eng.ª Ana Simão; _____

Património – Dr.ª Rute Rocha; _____

Recursos Humanos – Dr.ª Palmira Barroso; _____

Responsabilidade Cível – Dr.º Artur Rosado; _____

Outras Atividades – Dr.ª Verónica Pereira. _____

- Designar como Gestores de Procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês. _____

39.PROCESSO 3160/2026. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA ENVOLVENTE AO CENTRO MULTIUSOS - SÃO ROMÃO. _____





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3919/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adjudicar a Obra “Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão à empresa URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A.; Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A.; -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3919/2026 a votação.-----

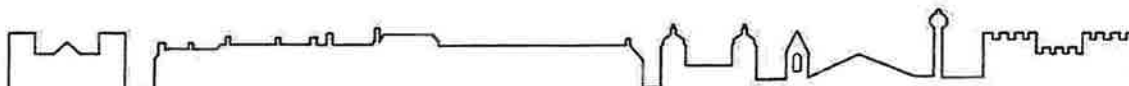
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adjudicar a Obra “Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão à empresa URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A.; Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

40.PROCESSO 3080/2026. EMPREITADA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3998/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a **Assembleia Municipal** deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 937.530,38€ (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos) no decurso do ano de 2026 e o restante valor, ou seja, 165.446,54€ (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), sejam executados no primeiro semestre de 2027, de modo a se conseguir concluir todos os Trabalhos Previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, no termos da Proposta de Resolução n.º 3527/2026 de 13 de maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3998/2026 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 937.530,38€ (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta euros e trinta e oito centimos) no decurso do ano de 2026 e o restante valor, ou seja, 165.446,54€ (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos), sejam executados no primeiro semestre de 2027, de modo a se conseguir concluir todos os Trabalhos Previstos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, no termos da Proposta de Resolução n.º 3527/2026 de 13 de maio de 2026.-----

41.PROCESSO 5408/2024. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO”. -----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4072/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano de Trabalhos apresentado pela entidade executante MANTEIVIAS - Engenharia e Construção, S.A. -----
- Aprovar o Cálculo da Revisão de Preços do Trabalho n.º 1, da Empreitada de “Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação”, no valor de 36.259,44€ (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro centimos), com IVA incluído, conforme cálculo apresentado nos ficheiros anexos à Proposta de Resolução n.º 3977/2026 de 29 de Maio de 2026.-----
- Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente da alínea b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP, perfazendo o valor total de 128.279,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a 14,50% do valor total de contrato;-----
- Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 131.544,83€, acrescido de IVA, correspondentes a 14,87% do valor total de contrato, de





acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP e inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor do adicional ao contrato; -----

- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 47.699,00 €, acrescido de IVA, conforme lista em anexo, correspondentes a 5.39% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 379.º do CCP e que serão refletidos na conta final; -----

- Aprovar a Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada “Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação” entre o Município de Vila Viçosa e Manteivias – Engenharia e Construção, S.A.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4072/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Plano de Trabalhos apresentado pela entidade executante MANTEIVIAS - Engenharia e Construção, S.A. -----

- Aprovar o Cálculo da Revisão de Preços do Trabalho n.º 1, da Empreitada de “Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação”, no valor de 36.259,44€ (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, conforme cálculo apresentado nos ficheiros anexos à Proposta de Resolução n.º 3977/2026 de 29 de Maio de 2026.-----

- Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente da alínea b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP, perfazendo o valor total de 128.279,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a 14,50% do valor total de contrato;-----

- Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 131.544,83€, acrescido de IVA, correspondentes a 14,87% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP e inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor do adicional ao contrato; -----





- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 47.699,00 €, acrescido de IVA, conforme lista em anexo, correspondentes a 5.39% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 379.º do CCP e que serão refletidos na conta final; -----
- Aprovar a Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada "Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação" entre o Município de Vila Viçosa e Manteivias – Engenharia e Construção, S.A.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

42.PROCESSO 3516/2026. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA À "REDE DE ESPAÇOS ENERGIA". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3969/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Rede de Espaços Energia. -----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3969/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Rede de Espaços Energia e delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

43.PROCESSO 2572/2026. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS - VERÃO 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4021/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a abertura de mais uma vaga na Área da Educação, no Programa POMTJ, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3966/2026.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4021/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de mais uma vaga na Área da Educação, no Programa POMTJ - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3966/2026.-----

44.PROCESSO 680/2026.PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3964/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Ano 2026, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 3927/2026 de 27 de maio de 2026. -----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3964/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense - Ano 2026, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 3927/2026 de 27 de maio de 2026 e delegar poderes no Presidente ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

45.PROCESSO 3427/2026. ACORDO DE PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA E A STORY PATH.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3928/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro de autorizar a aceitação do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Viçosa e a Story Path, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3849/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3928/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro de autorizar a aceitação do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Viçosa e a Story Path, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3849/2026.-----

46.PROCESSO 510/2024. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE, SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4104/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a Rescisão Contratual solicitada pela Exploradora do Quiosque sito no Campo da Restauração; -----

- Devem os serviços preparar novo Concurso.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4104/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a Rescisão Contratual solicitada pela Exploradora do Quiosque sito no Campo da Restauração. Devem os serviços preparar novo Concurso.-----

47.PROCESSO 1591/2026. PROTOCOLO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÖMURA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E DECLARAÇÃO DE APOIO À INSCRIÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4105/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Amizade e Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Ömura e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura. -----

- Aprovar a Declaração de Apoio à Inscrição como Património Mundial da UNESCO, remeter ao Município de Ömura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4105/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Amizade e Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Ömura e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura. -----

- Aprovar a Declaração de Apoio à Inscrição como Património Mundial da UNESCO, remeter ao Município de Ömura.-----

48. PROCESSO 2543/2026 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS PEREIRA BOM". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4086/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar o valor a contratualizar por extenso, referente à Empreitada de Requalificação do Campo de Jogos Pereira Bom, deliberado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 20 de maio de 2026: onde se lê " 189.981,24€ (cento e noventa e oito mil nove centos e oitenta e um euros e vinte e quatro centimos)" deverá ler-se "189.981,24€ (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte e quatro centimos)."-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4086/2026 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar o valor a contratualizar por extenso, referente à Empreitada de Requalificação do Campo de Jogos Pereira Bom, deliberado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 20 de maio de 2026: onde se lê " 189.981,24€ (cento e noventa e oito mil nove centos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos)" deverá ler-se " 189.981,24€ (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo quinze horas e trinta e oito minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

